

Regulamento Oficial – Concurso de Blocos do Carnaval Barrageiro - Mercado Público Barrageiro (2026)

Este regulamento estabelece as regras para inscrição, participação e avaliação do Concurso de Blocos do Carnaval do Mercado Público Barrageiro.

1) Sobre o Carnaval do Mercado e o Desfile Oficial

O Carnaval do Mercado Público Barrageiro acontece de sexta, dia 13 de fevereiro, a terça-feira, 17 de fevereiro. A programação completa pode ser acessada no site www.mercadopublicobarrageiro.org.br

Todos os blocos estão convidados a participar da programação do Mercado durante todo o período.

O Desfile Oficial (avaliativo) acontecerá na terça-feira de Carnaval – 17/02/2026. Horário: das 18h às 19:30.

Os blocos poderão realizar esquenta durante Carnaval do Barrageiro, com exceção do dia 16/02 (segunda-feira) e devem seguir as regras deste regulamento (item 2).

2) Quem pode participar (critérios de participação)

Para concorrer à premiação, o bloco deve obrigatoriamente:

2.1 Inscrição

Estar previamente inscrito pelo link oficial:

https://docs.google.com/forms/d/1eK6wJYChX3qlJhqBRnmoDmlmVu7VMn3A2vfbdEktvlw/viewform?edit_requested=true

O prazo para inscrições: 10 de fevereiro.

Blocos que aparecerem de forma espontânea (sem inscrição prévia) serão bem-vindos, porém não participam da premiação.

2.2 Composição e caracterização

Ter mínimo de 10 integrantes durante a apresentação e sem limite máximo de integrantes.

Todos os integrantes devem estar identificados como parte do mesmo bloco.

Pelo menos 70% dos integrantes devem estar caracterizados, sendo que a caracterização pode incluir:

- a. Fantasia;
- b. Abadá customizado;
- c. Cores, adereços ou identidade visual comum.

2.3 Conduta e segurança

O bloco deve manter conduta respeitosa com público, equipe e lojistas e respeitar as regras estabelecidas neste regulamento

Não serão permitidos:

- a. Letras de grito de guerra que sejam ofensivas, com conteúdo discriminatório ou qualquer incitação à violência;
- b. Comportamentos que coloquem o público em risco;
- c. Estruturas grandes, objetos cortantes, itens que possam danificar o espaço do Mercado.

2.4 Instrumentos e equipamentos

Instrumentos musicais e acessórios a serem utilizados pelo bloco devem ser compatíveis com ambiente fechado, tendo em vista que os blocos poderão circular na área interna do Mercado Público.

Todos os instrumentos musicais devem ser relacionados no formulário de inscrição, para aprovação e eventuais ajustes solicitados pela organização.

2.5 Pontualidade

O bloco deve estar presente no Mercado Público pelo menos 30 minutos antes do horário programado.

Ausência ou atraso implica perda do direito à avaliação.

2.6 Direitos de imagem

Ao se inscrever, o bloco autoriza automaticamente:

- a. Uso de imagem e voz (captação de áudio e vídeo),
- b. Divulgação nas redes sociais e materiais institucionais do Mercado, sem ônus.

2.7 Aceite integral

A participação implica aceitação integral deste regulamento.

3) Esquentas

Os Esquentas dos Blocos acontecerão nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro, das 18h às 19h30, no Mercado Público Barrageiro.

Para fins de pontuação extra no concurso, o bloco deverá comprovar a presença por meio de postagem de foto nas redes sociais e marcar o Instagram @mercadopublicobarrageiro e contar com a participação de pelo menos 50% dos inscritos.

4) Premiação

Categoria única: Bloco Destaque do Carnaval do Barrageiro

4.1 O que o bloco vencedor recebe

Troféu: "Bloco Destaque do Carnaval do Barrageiro"

Destaque nas redes sociais do Mercado (post + stories)

Prêmio principal – Festa exclusiva no Mercado (valor total de até R\$ 5.000)

Importante: o prêmio não é em dinheiro. O valor é destinado à estrutura e consumo no Mercado, conforme regras abaixo.

5) Festa do Bloco Vencedor (até R\$ 5.000 – consumo/estrutura no Mercado)

A festa será realizada:

Em sábado subsequente oportuno ao Carnaval: Fevereiro ou na primeira quinzena de março.

Horário - 19h às 22h

Em área VIP definida pela gestão a depender das condições climáticas.

5.1 Alimentação e bebidas

Consumo contratado pela gestão do mercado exclusivamente com lojistas/parceiros do Mercado

5.2 Atração musical/cultural de banda de samba ou pagode com apresentação das 19h30 às 22h.

6) Avaliação

A avaliação será feita por comissão de jurados, com notas individuais por bloco.

6.1 Itens e pontuação (0 a 10 cada)

6.1.1 Criatividade e Identidade do Bloco (0–10)

Conceito do bloco, identidade visual/temática e originalidade, número de integrantes.

6.1.2 Energia e Interação com o Público (0–10)

Animação, conexão com o público e capacidade de contagiar o ambiente.

6.1.3 Organização e Harmonia do Grupo (0–10)

Coesão, entrada e saída organizadas, sincronia geral, número de integrantes.

6.1.4 Coerência com o Carnaval do Mercado (0–10)

Espírito carnavalesco, alegria, ritmo e celebração, respeitando o clima familiar do evento.

7. Pontos extras (5-10)

A participação do bloco em pelo menos dois dias de esquenta, conforme condições do item 3 deste regulamento dará direito a ponto extra na avaliação final.

A cada dia de esquenta o bloco receberá 5 (cinco) pontos. A nota é cumulativa, sendo 5 pontos para cada dia presente, totalizando 10 (dez) pontos.

Pontuação máxima: 50 pontos

Pontuação final: soma das notas dos jurados e pontos extras registrados pela equipe do Mercado Barrageiro referente ao comparecimento nos dias anteriores à avaliação.

8) Critérios de desempate

Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios:

- a. Maior número de integrantes

b. Persistindo o empate, decisão do vencedor ficará a cargo da comissão julgadora

9) Organização da apresentação (para manter o fluxo)

9.1 Tempo de apresentação

Cada bloco terá seu tempo de apresentação definido pela organização.

O cronograma de apresentações será divulgado até 12/02/2026, por e-mail e o contato telefônico do responsável informado no formulário de inscrição.

O tempo de apresentação não poderá ultrapassar o determinado pela organização e será cronometrado.

9.2 Dinâmica do percurso

O percurso do desfile será informado pela organização.

9.3 Anúncio do vencedor

O bloco vencedor será anunciado no dia 17 de fevereiro às 21h.

10) Restrição para recebimento para premiação

Não são aptos a receber premiação os blocos que possuam mais de 5 (cinco) integrantes vinculados ao Itaipu Parquetec ou às lojas do Mercado Público Barrageiro. Esses grupos podem participar e desfilar normalmente, porém não concorrerão à premiação caso ultrapassem esse limite.